

PORTARIA Nº 105/2018

Exonera servidor do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Considerando a Resolução 54/2018 que extingue o Departamento de Inspeções Sanitárias de Produtos de Origem Animal – DIS, do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 1º Fica determinada a exoneração da Sra. Aline Camila Schuster, detentor do cargo de Coordenador de Departamento Técnico do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria a partir desta data, bem como notificação de exoneração ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):